



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 083

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO MEIO-AMBIENTE.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 192, do Vereador Maurício Roni S. Pereira, aprovado pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados ao Meio-Ambiente, integrada pelos seguintes Vereadores: Maurício Roni S. Pereira (Presidente), Antônio Carlos Oliveira (Secretário) e Ismar Gonçalves da Silva.

Parágrafo Único - A Comissão terá a incumbência de acompanhar todos os assuntos relacionados ao Meio-Ambiente, participando e promovendo reuniões e seminários, bem como mantendo contato com os Órgãos competentes.

Artigo 2º - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá a duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 27 de abril de 1999.

Ver. Davi Antônio de O. Corrêa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de abril de 1999.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
1º Secretário